L E I N.º 2 0 2 5

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1379, de 15 de março de 1999; descrição e denominação de vias públicas e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica revogada a Lei nº 1379, de 15 de março de 1999, que denominou as antigas Ruas 04 e 05 do Jardim Karolyne.

Art. 2.º Fica alterada a descrição das antigas Ruas 04 e 05 do Jardim Karolyne, conforme segue:

I – A Rua 04 terá início na Avenida Gisele Constantino e terminará na Rua Projetada nº 01, que dá acesso ao loteamento Parque Esplanada.

II- A Rua 05 terá início na Rua Primitivo Vasques Clemente (antiga Rua 07) e terminará na Rua Projetada nº 01, que dá acesso ao loteamento Parque Esplanada.

Art. 3.º A Rua 04, do Jardim Karolyne, conforme descrição no Inciso I, do Artigo 2º desta lei, passa a denominar-se **"Rua Progresso Gonçalves"**, constando nas placas indicativas a expressão **"Cidadão Emérito - * 05/07/1913 † 08/09/1979".**

Art. 4.º A Rua 05, do Jardim Karolyne, conforme descrição no Inciso II, do Artigo 2º desta lei, e a Rua Projetada 01 que termina na Rua Projetada 02 (via de acesso ao loteamento Parque Esplanada), passam a denominar-se **"Rua Giovane Michel de Meira"**, constando nas placas indicativas a expressão **"Cidadão Emérito - * 13/09/1978 † 12/01/1987".**

Art. 5.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 08 de janeiro de 2.009 – XLV ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO